

# O GAZEIRO



**Boletim Informativo do Sindicato dos trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais - SITRAMICO/MG, Federação dos Trabalhadores nos Transportes Rodoviários de Minas Gerais - FETTROMINAS e seus sindicatos filiados**  
**07/10/2014**

## **Trabalhadores e trabalhadoras nas Cias Distribuidoras e Engarrafadoras GLP**

Informamos que após a terceira reunião negocial, ocorrida no dia 06 de outubro, no Rio de Janeiro, o Sindigás (Sindicato Patronal) apresentou a seguinte proposta final para a renovação da CCT 2014/2015:

1- Reajustes Salariais a partir de 01/09/2014:

- Para os cargos descritos na letra “a” da cláusula dos pisos da CCT (Ajudante de Caminhão no serviço de Entrega Automática domiciliar e industrial e Ajudante de carga e descarga), o salário mínimo será corrigido em 8% passando para R\$ 1.050,00 mais adicional de periculosidade, quando devido;
- Para os demais cargos descritos na letra “b” dos pisos da CCT (Ajudante de produção) e demais trabalhadores que desempenhem atividades não mencionadas nos itens acima, o salário mínimo, será corrigido em 7,5%, passando para R\$ 1.352,23 mais adicional de periculosidade, quando devido;
- Piso da letra “a” da CCT dos Rodoviários (menores) o reajuste será de 8,5% ou R\$ 1.227,74 mais adicional de periculosidade, quando devido;
- Pisos das letra “b”, “c” e “d” da CCT dos Rodoviários reajuste de 7,5% ou respectivamente R\$ 1.641,85, R\$ 1.904,72 mais adicional de periculosidade, quando devido e R\$ 2.301,56 (neste piso a periculosidade de 30% já se encontra inclusa ao valor);
- Os trabalhadores que em 31/08/2014, ganhavam acima dos pisos salariais, terão reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento).

2- Participação nos lucros e/ou resultados de 2014: 200% (duzentos por cento) sobre os salários já reajustados com pagamento de **150% até o dia 31/10/2014 e 50% até o dia 30/04/2015;**

3- Vale Refeição com valor facial individual de R\$ 25,00 (reajuste de 8,22%);

4 - Cesta Básica, inclusive a extra, com o valor mensal de R\$ 365,00 (reajuste de 7,35%);

5 - Demais benefícios expressos em valores na CCT anterior serão corrigidos em 6,35% (auxílio creche, prêmio da brigada contra incêndio, auxílio funeral, auxílio ao filho portador de necessidades especiais e outros);

6 - Manutenção e renovação das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DIANTE DA PROPOSTA PATRONAL FINAL ACIMA, CONVOCAMOS OS TRABALHADORES DA CATEGORIA PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 13/10/2014, ÀS 08:00 HORAS NA PORTARIA DA SUPERGASBRAS/BUTANO COM A PRESENÇA DOS TRABALHADORES DA LIQUIGAS E ÀS 10:00 HORAS NA PORTARIA DA ULTRAGAZ/COPAGAZ.**

**Leonardo Luiz de Freitas**  
Presidente

